

# ANEXO

## 2024

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Designação	CENTRO DE ENSINO E RECUPERACAO ENTRONCAMENTO
Morada	RUA GUSTAVE EIFFEL 18
Código postal	2330-163
Localidade	ENTRONCAMENTO

DADOS DA ENTIDADE	
Número de identificação fiscal (NIF)	501096914
Classificação de atividade económica (CAE)	88102
Conservatória	
Capital social	0

O Órgão Diretivo  
*David Lillo do Amaral*

O Contabilista Certificado

*João de Sá*  
*António Pereira*  
*António Pereira*  
*António Pereira*  
*António Pereira*

## ÍNDICE DO ANEXO

1)	<u>Nota 1 - Identificação da entidade</u>	3
2)	<u>Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras</u>	3
3)	<u>Nota 3 - Principais políticas contabilísticas</u>	4
4)	<u>Nota 4 - Ativos fixos tangíveis</u>	7
5)	<u>Nota 5 - Custos de empréstimos obtido</u>	8
6)	<u>Nota 6 - Inventários</u>	9
7)	<u>Nota 7 - Rendimentos e gastos</u>	10
8)	<u>Nota 8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas</u>	12
9)	<u>Nota 9 - Benefícios de empregados</u>	13
10)	<u>Nota 10 - Acontecimentos após a data do balanço</u>	13
11)	<u>Nota 11 - Informações exigidas por diplomas legais</u>	13
12)	<u>Nota 16 - Outras divulgações</u>	13

O Órgão Diretivo  
David Leitão dos Santos  
Cdoslelav

O Contabilista Certificado

José Dias da Silva  
M. P. C. Contabilista  
M. P. C. Contabilista

## CENTRO DE ENSINO E RECUPERACAO ENTRONCAMENTO

### Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

#### 1) Nota 1 - Identificação da entidade

A Entidade CENTRO DE ENSINO E RECUPERACAO ENTRONCAMENTO, tem a sua sede em ENTRONCAMENTO, com o número de identificação fiscal (NIF) 501096914, com o CAE n.º 88102. A Entidade tem como atividade principal a ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL P/PESSOAS COM DEFICIÊN.

#### 2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

##### a) Referencial Contabilístico

Em 2024 as demonstrações financeiras da foram preparadas de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

##### b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

##### c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

##### d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

##### e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

##### f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

##### g) Eventos Subsequentes

O Órgão Diretivo  
David Leitão dos Santos  
Celeste Lavado  
Joaquim da Silva  
Cristina NFE  
Marta Paula de Almeida

O Contabilista Certificado

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

**3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO ENTRONCAMENTO são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas, inicialmente, pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis, e subsequentemente pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento, só passam a ser reconhecidos como tal, após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo, a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados na rubrica propriedades de investimento.

3.3. Investimentos financeiros

O Órgão Diretivo  
  
 Daniel Coelho dos Anjos  
 Presidente do Conselho de Administração  
  
 António José  
  
 Maria do Carmo

O Contabilista Certificado

\_\_\_\_\_

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em entidades associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando, a proporção da Entidade, nos prejuízos acumulados da entidade associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o fundo de capital da entidade associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a entidade associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados, em transações com entidades associadas, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

#### 3.4. Imposto sobre o rendimento

Entidade encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

#### 3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

#### 3.6. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

#### 3.7. Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos detidos até à maturidade". Estes ativos são classificados como "ativos não correntes", exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contractos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os "investimentos mensurados ao justo valor através de resultados" e os "investimentos disponíveis para venda" são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução

O Órgão Diretivo  
Pedro Augusto  
José Dias da Silva  
M. R. C.  
D. A. de S. e B. B.

O Contabilista Certificado

relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos "investimentos disponíveis para venda" são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

### 3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

### 3.9. Fundo social

As ações ordinárias são classificadas em fundo patrimonial.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

### 3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### 3.12. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

*David António dos Santos*  
O Órgão Diretivo  
*Pelesky*  
*João Diniz da Silva*  
*Nepe Costa*  
*Frederico*  
*David António dos Santos*

O Contabilista Certificado

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

### 3.13. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

### 3.14. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A Entidade reconhece os resultados das obras de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes custos com os custos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os indicadores mais recentes de produção.

## 4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

O Órgão Diretivo  
David Luís dos Santos  
Presidente  
José Dias da Silva  
Vice-Presidente  
Nézi Costa  
Margarida  
Rosa  
Rosa  
Rosa

O Contabilista Certificado

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2024.

	1/ jan/ 24	Periodo	Transf.	Revaloriz.	31/ dez/ 24
<b>Ativo bruto</b>					
Terrenos e recursos naturais	50 000	-	-	-	50 000
Edifícios e outras construções	1 862 811	-	-	-	1 862 811
Equipamento básico	192 912	-	-	-	192 912
Equipamento de transporte	461 533	-	-	-	461 533
Equipamento administrativo	80 226	-	-	-	80 226
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	51 951	-	-	-	51 951
Investimentos em curso	176 301	668 358	-	-	844 659
<b>Total do ativo bruto</b>	<b>2 875 735</b>	<b>668 358</b>	-	-	<b>3 544 092</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(586 710)	(31 715)	-	-	(618 425)
Equipamento básico	(116 004)	(16 253)	-	-	(132 257)
Equipamento de transporte	(430 359)	(10 242)	-	-	(440 600)
Equipamento administrativo	(80 084)	(143)	-	-	(80 226)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	(51 951)	-	-	-	(51 951)
<b>Total de depreciações acumuladas</b>	<b>(1 265 108)</b>	<b>(58 353)</b>	-	-	<b>(1 323 460)</b>
<b>Total do ativo líquido</b>	<b>1 610 627</b>	<b>610 005</b>	-	-	<b>2 220 632</b>

#### 5) Nota 5 – Custos de empréstimos obtido

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda.

A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o saldo da rubrica “financiamentos obtidos” está discriminado como se segue:

O Órgão Diretivo  
  
 David Brito dos Santos  
 Celso Augusto  
 José da Silva  
 Maria Cristina  


O Contabilista Certificado

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31/ dez/ 24		31/ dez/ 23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Cartão de Crédito	-	4 042	-	3 802
Descobertos bancários	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-
Contas bancárias de factoring	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>4 042</b>	-	<b>3 802</b>

6) Nota 6 - Inventários

Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio habitual, ou em alternativamente o método do custo específico. É registrada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	31/ dez/ 24	31/ dez/ 23
Inventário inicial	2 930	2 750
Compras de inventários e act. biológicos consumíveis	123 832	126 562
Reclassificação e regularização de inventários e act. biológicos consumíveis	-	-
CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(124 012)	(126 382)
Inventário final	2 750	2 930

7) Nota 7 – Rendimentos e gastos

**Vendas e serviços prestados**

A decomposição de 2024 e 2023 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	31/dez/24	31/dez/23
Vendas de Mercadorias	35 605	34 207
Prestação de Serviços	275 909	212 144
<b>TOTAL</b>	<b>311 514</b>	<b>246 351</b>

**Outros rendimentos**

Os outros rendimentos discriminam-se como:

O Órgão Diretivo  
 Manoel Luís dos Santos  
 Presidente  
 Maria Cristina  
 Almeida

O Contabilista Certificado

	31/dez/24	31/dez/23
<b>OUTROS RENDIMENTOS</b>		
Quotas de Associados	612	1 900
Rendimentos de Equivalencia Patrimonial	-	-
Outros Rendimentos	22 322	43 816
<b>TOTAL</b>	<b>22 934</b>	<b>45 716</b>

**Resultados financeiros**

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos "resultados financeiros" dos períodos de 2024 e 2023:

	31/dez/24	31/dez/23
<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>		
Juros e rendimentos similares obtidos	25 931	-
Juros obtidos	25 931	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
<b>Resultados financeiros</b>	<b>25 931</b>	<b>-</b>

**Fornecimentos e serviços externos:**

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

O Órgão Diretivo  
 David Santos dos Santos  
 Presidente  
 José Maria da Silva  
 Vereador  
 Manuel Estrela

O Contabilista Certificado

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/ dez/ 24	31/ dez/ 23
Subcontratos	-	69
<b>Serviços especializados</b>	<b>44 564</b>	<b>51 192</b>
Trabalhos especializados	17 709	20 412
Publicidade e propaganda	-	140
Vigilância e Segurança	998	680
Honorários	320	2 207
Comissões	-	-
Conservação e reparação	25 082	27 422
Outros	455	330
<b>Materiais</b>	<b>23 407</b>	<b>34 499</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	19 893	32 179
Livros e documentação técnica	28	60
Material de escritório	3 059	2 260
Artigos para oferta	426	-
Outros	-	-
<b>Energia e fluidos</b>	<b>48 746</b>	<b>43 636</b>
Eletricidade	12 425	8 220
Combustíveis	20 500	21 025
Água	1 990	2 178
Outros	13 832	12 212
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>5 056</b>	<b>3 485</b>
Deslocações e estadas	4 913	3 095
Transportes de pessoal	-	390
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	143	-
<b>Serviços diversos</b>	<b>53 173</b>	<b>34 482</b>
Rendas e alugueres	4 479	2 787
Comunicação	3 933	4 238
Seguros	1 841	10 211
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	-	-
Despesas de representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	16 780	16 872
Outros serviços	26 141	373
<b>TOTAL</b>	<b>174 946</b>	<b>167 362</b>

### Gasto com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

GASTOS COM O PESSOAL	31/ dez/ 24	31/ dez/ 23
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	966 248	934 030
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	175 857	202 923
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	10 072	16 375
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com o pessoal	4 590	13 708
<b>TOTAL</b>	<b>1 156 767</b>	<b>1 167 036</b>

O Órgão Diretivo  
*David Leitão do Carmo*  
*Celeste Lago*  
*João Diniz de S. L.*  
*Maria R. Costa*  
*António de S. S. de B.*

O Contabilista Certificado

**Outros gastos e perdas**

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31/dez/24	31/dez/23
Impostos	1 877	1 700
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	-	-
Donativos	-	-
Quotizações	600	520
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	-
Outros gastos e perdas não especificados	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2 477</b>	<b>2 220</b>

**8) Nota 8 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

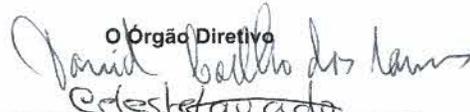
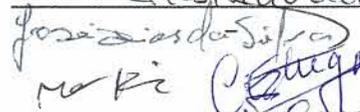
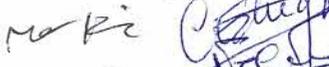
Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

A decomposição de 2024 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	31/dez/24	31/dez/23
Subsídios das entidades públicas	1 102 830	940 544
Subsídios de outras entidades	246 272	289 957
Doações e heranças	10 292	14 360
Legados	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1 359 394</b>	<b>1 244 860</b>

O Órgão Diretivo  
  
 David Baltão dos Santos  
 Presidente  
  
 Joséias da Silva  
  
 Marki  
  
 Paulo

O Contabilista Certificado

\_\_\_\_\_

**9) Nota 9 – Benefícios de empregados**

A entidade não teve operações relacionadas com benefícios de empregados.

**10) Nota 10 – Acontecimentos após a data do balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

**11) Nota 11 - Informações exigidas por diplomas legais**

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

**12) Nota 12 – Outras divulgações**

**Resultados transitados**

Por decisão da assembleia geral foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados transitados.

**Entidades relacionadas**

A entidade não participa em qualquer entidade.

*David António dos Anjos*  
O Órgão Diretivo  
~~Presidente~~  
Presidente  
No Rio de Janeiro  
17/12/2024  
*David António dos Anjos*

O Contabilista Certificado